

---

**S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Contrato n.º 307/2016 de 7 de Setembro de 2016**

---

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 17 de agosto de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 058/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro Social de Nossa Senhora do Rosário, para comparticipação de despesas referentes à aquisição de equipamento informático para o Lar de Infância e Juventude, da referida Instituição, até ao montante máximo de € 1.387,31 (mil, trezentos e oitenta e sete euros e trinta e um cêntimo) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

17 de agosto de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.